|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/AM |
| ASSUNTO | Relatório e voto em Processo Ético Disciplinar |

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2017 – CEPED- CAU/AM**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 25 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, conselheira Darcleine Costa Manarte; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do CAU/AM, do Relatório e Voto apresentado pela Conselheira Relatora.

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/AM:

1 – Apreciar e julgar Relatório e Voto apresentado no referido processo.

Manaus/AM, 25 de outubro de 2017.

**EDMAR DE oLIVEIRA ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**dARCLEINE costa manarte \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunto

**AnA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE CASTRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro